*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.121 , de 28 de março de 1972.-

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO. -

Art. 1º - Fica denominado " RUA - DULCE FERREIRA CALIMANO, o logradouro existente entre as Ruas Ary - Parreiras e 4-A, no bairro Ano Bom, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 1.972. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW - PREFEITO